



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Avançado Pedro Afonso

**EDITAL Nº 09/2020/CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, 02 DE MARÇO DE 2020**  
**APROVADOS CURSO FIC EM GEOPROCESSAMENTO 2020/01**

**1ª CHAMADA**

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REI/IFTO, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª chamada dos aprovados no curso FIC em geoprocessamento.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O procedimento de matrícula rege-se pelas normas deste edital.
- 1.2. Estão convocados para realização das matrículas os seguintes candidatos:

**CURSO: FIC AUXILIAR EM GEOPROCESSAMENTO**

01	ADALBERTO CARDOSO BATISTA	Aprovado
02	ANA RAFAELA BEZERRA CAVALCANTE	Aprovado
03	BRENDA KELLY RAMOS DA SILVA	Aprovado
04	DARLEY DA SILVA CUTRIM	Aprovado
05	DENILSON CARDOSO BATISTA	Aprovado
06	DENISE RIBEIRO BARREIRA	Aprovado
07	DIÊNÝ BORGES COÊLHO	Aprovado
08	DIVINO ALEX VIEIRA DE ARAUJO	Aprovado
09	DIVINO PEREIRA DA ROCHA	Aprovado
10	EDERSON ALBERTO SHULTZ	Aprovado
11	EURIDES SILVA CORREIA	Aprovado
12	FELIPE SOARES BORGES	Aprovado
13	HALEF GILVANE SANTOS COSTA	Aprovado
14	JALITH TAVARES NASCIMENTO	Aprovado
15	JOSÉ ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	Aprovado
16	JOSÉ BATISTA BEZERRA DE SOUZA	Aprovado
17	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	Aprovado

18	LAISA COUTINHO QUEIROZ	Aprovado
19	LUANA CRISTINA QUEIROZ	Aprovado
20	MAGMAR DA CRUZ CARVALHO	Aprovado
21	MATTEUS ALVES DE SOUSA	Aprovado
22	VALERIA SILVA DA CONCEIÇÃO	Aprovado
23	VALTON PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado
24	WESLEY RODRIGUES MENESES	Aprovado
25	AIRES SILVA JÚNIOR	Aprovado
26	AMELIA MATOS NETA	Aprovado
27	DIEGO NICOLAS GALVAO MARTINS	Aprovado
28	DIEMERSON FERREIRA COELHO	Aprovado
29	LUCAS GUIMARÃES MATOS	Aprovado
30	RAYRE CAMPOS FERREIRA	Aprovado
31	RODRIGO CARNEIRO RIBEIRO	Aprovado
32	WALTER DOMINGOS DA SILVA	Aprovado
33	IAGO VIANA SILVA	Aprovado
34	LUCILENE ALVES FERREIRA	Aprovado
35	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado
36	DANIEL CAMPOS DE SOUSA	Suplente
37	JONATHAS LOPES SILVA	Suplente
38	RAFAEL NASCIMENTO RODRIGUES	Suplente
39	ANA RAQUEL SOARES FERREIRA	Suplente
40	CLARISSE LUZ MACEDO	Suplente
41	DEUSILENE MARIA LIMA FERREIRA	Suplente
42	LUIZ CARLOS DELIBERTO	Suplente
43	ROSANIA FONSECA LOPES	Suplente
44	JOSÉ WELLINGTON LIMA QUEIROZ	Suplente
45	MATHEUS BORGES GONÇALVES	Suplente
46	BRUNO DHON ELLON FERREIRA	Desclassificado
47	DANIELA OLIVEIRA ALVES	Desclassificado
48	EVA MARIA LOPES DA SILVA	Desclassificado
49	GUILHERME SILVA BRANQUINHO	Desclassificado
50	GUSTAVO RIBEIRO DA LUZ	Desclassificado
51	JESUS SOUSA SOUZA	Desclassificado
52	LENILSON CARDOSO BATISTA	Desclassificado
53	LUIS CARLOS RIBEIRO LIMA	Desclassificado

54	MARIA DOMINGAS CORDEIRO VARGAS	Desclassificado
55	MATHEUS MARTINS DE OLIVEIRA	Desclassificado
56	NAJLA DOS SANTOS RAMOS LEAL	Desclassificado
57	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	Desclassificado
58	ROBSON PEREIRA DA SILVA	Desclassificado
59	SÔNIA PEREIRA MATIAS	Desclassificado
60	THAYNNÃ FERREIRA DOS SANTOS	Desclassificado

2.

## O PROCEDIMENTO DAS MATRÍCULAS

2.1. O procedimento de matrícula subdivide-se em duas etapas:

a) Candidatos que manifestaram interesse na vaga através da apresentação de documentação diretamente no *campus* avançado Pedro Afonso; e que realizaram prova de aptidão em conhecimentos de informática.

b) Matrícula: comparecimento presencial do candidato aprovado à Coordenação de Registros Escolares do *campus* avançado Pedro Afonso para a entrega dos documentos de necessários para a efetivação da matrícula.

2.2. A matrícula será realizada na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* avançado Pedro Afonso no horário de 8 às 12:00 e 13 às 18 horas, do dia **09/03/2020, às 18hs** do dia **13/03/2020**.

2.3. São documentos de apresentação obrigatória para a matrícula:

- a) certidão de nascimento ou casamento (original);
- b) carteira de identidade - RG (original);
- c) cadastro de pessoa física -CPF (original );
- d) comprovante de endereço residencial (original);
- e) título eleitoral (original),
- f) comprovante de votação da última eleição (original);
- g) reservista (original);
- h) 1 foto 3x4;
- i) comprovante de conclusão do ensino fundamental II (original);
- j) carteira de habilitação - CNH (original)ou comprovante de que o processo para obtenção da CNH está em andamento;
- k) endereço de e-mail válido

2.4. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como histórico escolar do ensino fundamental II (original) e certificado escolar do ensino fundamental II ou equivalente (original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial e juramentado.

2.5. Em caso de perda, furto ou roubo de certidão de nascimento ou casamento e/ou documento de identificação, o candidato deverá apresentar, no dia da realização da matrícula, Boletim de Ocorrência Policial – BO –, emitido no máximo 15 dias antes da matrícula, e deverá assinar termo de compromisso, no qual assumirá a responsabilidade de

providenciar 2ª via de sua documentação perdida, furtada ou roubada, em até 30 dias, sob pena de cancelamento da vaga.

2.6. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá seu direito a matrícula.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

3.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar candidatos que constam na lista de suplentes para o preenchimento das vagas previstas no edital caso haja condições para tal.

Pedro Afonso, 09 de março de 2020.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA  
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 10/03/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957257** e o código CRC **4F43A5B3**.

Rua Ceará, 1441  
Setor Zacarias Campelo  
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO  
(63) 3466-1633  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [pedroafonso@ifto.edu.br](mailto:pedroafonso@ifto.edu.br)